



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 921/17

PROTOCOLO Nº 14.059.269-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 513/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO BENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1874/17 – Sued/Seed, de 26/06/17, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE e município de Pitanga em 28/04/16, de interesse do Colégio São Bento – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio São Bento – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Conselheiro Zacarias, nº 855, Centro, do município de Pitanga, mantido pela Associação da Imaculada Virgem Maria, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1720/17, de 24/04/17, pelo prazo de cinco anos, a partir de 18/04/17 a 18/04/22.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 336/11, de 02/02/11, e obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3573/13, de 08/08/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 188/13, de 11/06/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 a 31/12/16.



PROCESSO Nº 921/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 814)

S...C

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO				
NRE: 24 - Pitanga		MUNICÍPIO: 1980 – Pitanga		
ESTABELECIMENTO: 00060 - Colégio São Bento – EIEFM				
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Zacarias, nº 855, centro				
TELEFONE: (42) 3646 1407				
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação da Imaculada Virgem Maria				
CURSO: 0009		ENSINO MÉDIO		
TURNO: Manhã				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: simultânea		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES	1ª	2ª	3ª
	Arte	2		
	Biologia	3	4	3
	Educação Física	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
	Física	3	3	4
	Geografia	3	2	3
	História	2	3	3
	Língua Portuguesa	2	2	3
	Matemática	4	4	4
	Química	3	4	3
	Sociologia	1	1	1
		Subtotal	25	25
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	1	1	1
	L.E.M. – Espanhol	1	1	1
	L.E.M. – Inglês	1	1	
	Literatura	1	1	1
	Oficina de Redação	1	1	1
		Subtotal	5	5
	Total Geral	30	30	30

Matriz curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

Pitanga, 04 de outubro de 2016.

Angela T. S. Kowalski



PROCESSO Nº 921/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 830)

Ano	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Concluintes/egressos									
	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016						
Educação infantil	Berçário	-	04	15	26	33	-	0	02	07	-	-	0	0	0	-	-	0	0	0	-	-	04	13	19	-
	Maternal I	-	05	13	16	22	-	01	03	04	-	-	0	0	02	-	-	0	0	0	-	-	04	10	10	-
	Maternal II	-	13	13	16	22	-	0	02	0	-	-	0	0	0	-	-	0	0	0	-	-	13	11	16	-
	Maternal III	-	23	15	16	27	-	0	0	0	-	-	01	02	0	-	-	0	0	0	-	-	22	14	16	-
	Grupo IV	-	29	32	35	19	-	0	0	01	-	-	0	02	01	-	-	0	0	0	-	-	29	30	33	-
Ensino Fundamental	Grupo V	-	58	34	35	47	-	01	0	0	-	-	02	04	05	-	-	0	0	0	-	-	55	30	30	-
	6º	24	21	41	29	46	0	0	0	0	-	1	03	02	0	-	01	0	02	01	-	22	18	37	28	-
	7º	25	28	22	42	32	0	0	0	0	-	0	0	03	0	-	01	0	0	01	-	24	28	19	41	-
	8º	24	27	25	23	39	0	0	0	0	-	0	02	02	0	-	03	0	0	01	-	21	20	23	22	-
	9º	19	22	22	23	24	0	0	0	0	-	0	0	01	0	-	0	0	0	0	-	19	22	21	23	-
	1º	24	18	19	17	20	0	01	0	0	-	0	01	01	01	-	03	0	0	01	-	21	16	18	15	-
	2º	23	19	14	18	16	0	0	0	0	-	02	02	01	02	-	02	0	0	01	-	19	17	13	15	-
	3º	12	18	15	12	17	0	0	0	0	-	0	0	01	01	-	0	0	0	0	-	12	18	14	11	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 816)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 224/16, de 26/09/16, do NRE de Pitanga, composta pelas técnicas pedagógicas: Josiane da Silva Soares e Luciana Daskiu Aguiar Kammer, licenciadas em Letras e Bernadete Tkaczuk, licenciada em Geografia, após verificação *in loco*, manifestou-se favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informou no relatório circunstanciado, de 04/10/16:

INFRAESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

A Instituição de Ensino funciona em prédio próprio, a construção em alvenaria é antiga, mas está em bom estado de conservação. Além dos blocos existentes, no momento está em andamento a construção de um novo bloco de alvenaria, no qual funcionará o Ensino Médio e o Ensino Fundamental anos finais, a construção atual será somente para a educação infantil. (...)

A Instituição dispõe de salas de aula, com boa iluminação e ventilação (...). O relatório de melhorias realizadas indicou que além da construção em andamento, o colégio realizou pintura em todo prédio (...). Foram adquiridos novos jogos pedagógicos, playground e aparelho de TV e DVD. (...)



PROCESSO N° 921/17

Biblioteca

A biblioteca tem espaço próprio, o acervo bibliográfico existente dispõe de coleções de literatura condizentes com as várias idades dos alunos e livros técnicos. Há grande quantidade de materiais pedagógicos e didáticos pedagógicos. (...)

Espaço para Educação Física

A Instituição tem quadra esportiva coberta e com 1 arquibancada na lateral. Este espaço também receberá uma reforma quando terminar a construção do bloco novo. (...)

Sobre a **acessibilidade**, a escola está adequada, a construção dispõe de rampas de acesso com corrimão, banheiro adaptado e os corredores são amplos não oferecendo muitos obstáculos, Na entrada lateral de uso dos alunos há uma grande rampa de acesso com piso antiderrapante e a passarela é toda coberta.

Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária

A Licença Sanitária foi expedida pela prefeitura municipal de Pitanga em 17/05/2016, com validade em 31/12/2016 (...).

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros não foi expedido devido a construção nova, que está em andamento, o que exige a instalação de um hidrante, a efetivação do projeto de prevenção contra incêndio e a planilha detalhada do andamento da construção. No entanto, a Instituição de ensino teve a vistoria realizada, o órgão expediu um ofício nº 047 de 29 de agosto de 2016 comprovando a vistoria realizada, no qual informou que a construção está em processo de regularização de edificação existente, no qual foi realizada a verificação de requisitos mínimos para subsidiar a decisão da comissão técnica de prevenção de incêndios, que está anexa ao processo para análise.

Recursos Materiais e Tecnológicos

Os materiais pedagógicos e tecnológicos disponíveis aos professores estão condizentes com o desenvolvimento do trabalho e o curso em tela. Há computador, lousa digital, data show, TV, caixa de som, mesa de som, máquinas de xérox e internet WIFI.(...) (grifos nosso).

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 828 e 829, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Pitanga, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 06/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 836).



PROCESSO N° 921/17

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 841)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1267/17, de 30/05/17, declara-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio São Bento – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Pitanga.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino dispõe de recursos humanos devidamente habilitados, biblioteca, acessibilidade, quadra de esportes coberta e materiais condizentes com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Com relação aos laboratórios de Química, Física, Biologia e Informática, o NRE encaminhou a seguinte informação:

- atualmente o laboratório de Química, Física e Biologia funciona em uma sala de 23 m², contendo estante para guardar os materiais, mesa e pia. O local foi improvisado para realização das aulas práticas, dispondo dos seguintes materiais: bico de Bunsen, tela de amianto, tripé, suporte universal, tubo de ensaio, estante para tubo de ensaio, pinça de madeira, bastão de vidro, entre outros. O laboratório terá um espaço adequado na nova construção, a qual está em fase de finalização;

- não há no Colégio um espaço específico para o laboratório de Informática, no entanto, em todas as salas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio há um notebook e data show instalado para uso nas aulas.

A Comissão informou que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros está em andamento, tendo em vista à construção do novo bloco na instituição de ensino, no qual funcionará o Ensino Médio e o Ensino Fundamental e que para a obtenção do referido documento, o Colégio terá que instalar um hidrante, efetivar o projeto de prevenção contra incêndio e apresentar a planilha detalhada do andamento da construção.



PROCESSO Nº 921/17

Cabe destacar, que foi encaminhado o Visto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, expedido pelo Corpo de Bombeiros em 28/04/17, referente ao processo: nº 2.2.01.17.0001041956-37, no qual consta:

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico de 0377P – AIVM ESCOLA SÃO BENTO, constatando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico indicadas estão de acordo com as normas.

A Licença da Vigilância Sanitária expedida em 17/05/16, com validade até 31/12/16, expirou com o processo em trâmite.

Em virtude da instituição de ensino não apresentar o Laudo do Corpo de Bombeiros, somente o Visto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, expedido pelo referido órgão competente, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio será concedida por prazo inferior a cinco anos.

O Visto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros e o e-mail do NRE com informações sobre os laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática foram apensados ao processo, às fls. 845 e 847.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio São Bento – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Pitanga, mantido pela Associação da Imaculada Virgem Maria, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/17 a 31/12/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Laudo do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências, à renovação da Licença da Vigilância Sanitária e ao espaço adequado para o pleno funcionamento do laboratório de Química, Física e Biologia.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 921/17

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR